



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



b) Fica estipulada uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se *lhes* supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 84/2022PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



despesa	despesa				
2022	7233	10.001.08.243.0008.2088	1109	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente na (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de **12 Meses**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue....(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 84/2022**;
- Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 13 - TERMO MINUTA DE CONTRATO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 84/2022

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Lar São Vicente de Paulo**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 84/2022-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Lar São Vicente de Paulo (Asilo São Vicente) através da Secretaria Municipal de Assistência Social com a Emenda Parlamentar 202130840001

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **12 Meses**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 84/2022**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens _____ e _____, referentes ao Objeto do **Pregão nº 84/2022-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Dotações					
Exercício da	Conta da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 12 – CAPACIDADE FINANCEIRA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 84/2022

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

_____(Local)_____, em ____ de _____ de 2022.

Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura,)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 84/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2022 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 84/2022**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 84/2022 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 84/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 84/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 84/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 84/2022**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaity-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

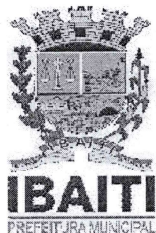
DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 84/2022**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 84/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

g) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;
- c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

- a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
- a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas **do item 10.8.3**;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 84/2022-PMI**

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

Secretaria Municipal de Assistência Social

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



A empresa deverá ser responsabilizar-se pelo transporte do objeto e que os mesmos sejam entregues no município de Ibaiti-Pr.

Providenciar para que os funcionários responsáveis pelas entregas estejam devidamente identificados.

7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto e prazo de validade através de amostras/folders;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente.
- c. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- d. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- e. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- f. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- g. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

08 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR.

Ibaiti, 24 de Outubro de 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		Conteúdo da Embalagem				
		1 Smart TV, Controle remoto, Manual do usuário, Cabo de força, Base				
		Garantia de 1 ano				
TOTAL						10.379,00

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* **Local de Entrega:** Determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social

* **Prazo de Entrega:** 10 Dias

* **Vigência Contratual Prevista:** Até 12 Meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para, no prazo de até **10 Dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, nas quantidades e locais indicados.

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **10 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto se dará pela Secretaria Solicitante ou Centro Municipal de Distribuição.

A empresa em não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, ou seja, a mesma deve estar à disposição do município para o fornecimento pelo objeto, sendo vedada quaisquer tipos de terceirização ou fornecimento por empresa que não seja detentora do contrato sob risco de prática fraudulenta ou colusiva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		Resolução da Tela: 3840x2160; Formato da Tela: 16:09; Ângulo de Visão: Wide; Brilho: Detecção de brilho e cor; Contraste: Direct Full Array; Número de Cores: 1 bilhão de cores com pontos quânticos (QLED); Recursos de Imagem: HDR (High Dynamic Range): HDR 1500, PQI (Picture Quality Index): 3800, HDR 10+: Certificado (HDR10+ Adaptativo & HDR10+ Gaming), HLG (Hybrid Log Gamma), Micro Dimming: Supreme, Micro Dimming: Esmaecimento UHD, Contrast Enhancer: Profundidade como na vida real, Tecnologia Motion: Motion Xcelerator Turbo+, Auto Motion Plus, Clear Motion: LED Clear Motion, Redutor de ruído, Modo Filme, Calibração Smart: Básico, IA Upscaling, Modo Filmmaker, Espessura: Fina; Funções: Multitela: até 2 vídeos; Sistema de Cor: NTCS/PAL-M e PAL-N; Potência dos Alto-falantes: 60W RMS; Sistema de Som: Dolby Atmos, Som em Movimento Virtual, Dolby Digital Plus: MS12 2 canais, Sincronia Sonora, Tipo de alto-falante: 2,2 Canais, Woofer, Multiroom Link, Bluetooth de áudio, Inteligência de som anti ruído, Som adaptativo, Suporte de áudio duplo (Bluetooth); Aplicativos Pré-instalados: Netflix, Prime Video, Youtube, Globo Play, Telecine, Disney+ (Os aplicativos são passíveis de alteração pelo fornecedor sem aviso prévio); Voltagem: Bivolt; Consumo Aproximado de Energia: 285W (Máximo); Cor da Base: Cinza arenoso; Cor da Borda: Dark Titan; Padrão de Furação: VESA 400x300mm; Prazo de Garantia: 01 Ano				
--	--	--	--	--	--	--

		Closed Caption: Sim; Conteúdo da Embalagem: Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Guia de Início Rápido em Português, Parafusos da base e Base; Garantia do Fornecedor: 12 Meses; Dimensões do produto - cm (AxLxP): 4,70x7,20x1,80cm. Garantia de 1 ano				
TOTAL						40.193,16
Lote: 17 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38297	SMART TV SMART TV 65" 4K QLED Tipo de Pannel: VA; Tecnologia: QLED; Tecnologia de Pannel: 100% do volume de cor com pontos quânticos; Características: Smart, Tela sem limites, Visual livre de cabos, Borda Infinita em 4 lados, Espelhamento da TV para Mobile, Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Tap View, Multitela: Até 2 vídeos, Music Wall, 360 Video Player, Suporte à câmera 360, Configuração facilitada, Casting de app, Bluetooth Low Energy, Wi-Fi Direct, Som da TV para smartphone, Espelhamento de Áudio, Modo Ambiente 4.0; Frequência: 120Hz; Sistema Operacional: Tizen; Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth 5.2, Data Broadcasting: GINGA, Sensor Ecológico; Conexões: HDMI: 4, USB: 2, Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, Entrada de RF; Processador: Quantum 4K; Controle Remoto; Modo Game: Auto Game Mode ALLM, Game Motion Plus, Dynamic Black EQ, Som Surround, Tela Ultra Wide (Game), Zoom do Minimapa, HGiG, Tecnologia FreeSync VRR: FreeSync Premium Pro	1,00	UND	10.379,00	10.379,00

		STORE CLOSED CAPTION GUIDE¹ INFO¹ RELÓGIO ZOOM HDMI ARC² T-LINK² (HDMI-CEC); Processador: Quad Core; Consumo (KW/h): <0,5; Recursos de Áudio: Dolby Audio; Tipo de TV: Smart TV; Tecnologia da Tela: LED; Polegadas: 32"; Monitor: HD; Taxa de Atualização: 60Hz; Taxa de Atualização com Tecnologia: 60Hz; Quantidade de entradas: USB1; Local das entradas USB: 1 entrada lateral; HDMI: 1; Local das entradas HDMI: 1 entrada traseira; Outras Conexões: Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) Saída de áudio analógico 1 entrada HDMI e 1 entrada HDMI (ARC)², total de 2 entradas Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo 1 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos 1 entrada S/PDIF out Optical 1 entrada Ethernet; Wi-Fi Integrado: Sim; Conversor Digital Integrado: Sim; PIP (Picture in Picture): Não; Timer On/Off: Não; Principais Aplicativos: Todos os aplicativos disponíveis no sistema Roku, Android, ou similares; Potência do Áudio (RMS): 10 Wrms x 2, total de 20 Wrms; Wi-Fi: Wi-Fi integrado; Cor: Preto; Sleep Timer: Sim;				
--	--	---	--	--	--	--

	STORE CLOSED CAPTION GUIDE¹ INFO¹ RELÓGIO ZOOM HDMI ARC² T-LINK² (HDMI-CEC); Processador: Quad Core; Consumo (KW/h): <0,5; Recursos de Áudio: Dolby Audio; Tipo de TV: Smart TV; Tecnologia da Tela: LED; Polegadas: 32"; Monitor: HD; Taxa de Atualização: 60Hz; Taxa de Atualização com Tecnologia: 60Hz; Quantidade de entradas: USB1; Local das entradas USB: 1 entrada lateral; HDMI: 1; Local das entradas HDMI: 1 entrada traseira; Outras Conexões: Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) Saída de áudio analógico 1 entrada HDMI e 1 entrada HDMI (ARC)², total de 2 entradas Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo 1 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos 1 entrada S/PDIF out Optical 1 entrada Ethernet; Wi-Fi Integrado: Sim; Conversor Digital Integrado: Sim; PIP (Picture in Picture): Não; Timer On/Off: Não; Principais Aplicativos: Todos os aplicativos disponíveis no sistema Roku, Android, ou similares; Potência do Áudio (RMS): 10 Wrms x 2, total de 20 Wrms; Wi-Fi: Wi-Fi integrado; Cor: Preto; Sleep Timer: Sim;				
--	--	--	--	--	--

		GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
TOTAL						516,66
Lote: 15 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23760	SELADORA Seladora de Pedal com Temporizador - 30cm - Controladora de Temperatura; - Selagem Uniforme; - Ótimo Custo Benefício; - Equipamento de fácil manuseio; - Funciona com todo tipo de embalagem selável; - Selagem rápida; - Prático e produtivo; - Seladora Pedal para fechamento de sacos polietileno e polipropileno. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tensão: 110/220v - Chave seletora Frequência: 60Hz Garantia de 1 ano	1,00	UN	546,63	546,63
TOTAL						546,63
Lote: 16 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38297	SMART TV SMART TV 32" Recursos de Vídeos: TV Backlight D-LED 32" Resolução: HD (1366 X 768) Tempo de resposta: 20 ms Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V) Brilho: 200 cd/m² Contraste dinâmico: 5.000.000:1 Frequência da Tela: 60Hz Potência do Alto-Falante: 10 Wrms x 2, total de 20 Wrms Formato da Tela: 16:9 Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC; Recursos/Funcionalidades: Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) Saída de áudio analógico 1 entrada HDMI e 1 entrada HDMI (ARC)², total de 2 entradas Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo 1 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos 1 entrada S/PDIF out Optical 1 entrada Ethernet Menu nos idiomas Português e Inglês Busca automática de canais Recepção em ATV, DTV e CATV Conversor digital integrado Equalizadores de som e imagem predefinidos Ajustes de temperatura de cor Nivelador automático de volume Recursos: MUTE SLEEP APP	28,00	UND	1.435,47	40.193,16

		O atendimento será em regime de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00h; Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. Referências: Lenovo ideapad S145; Dell Vostro 15 3000, Acer Aspire 3 - A315, Sony Vaio FE15 Garantia de 1 ano				
TOTAL						8.866,72
Lote: 14 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21996	PROCESSADOR DE ALIMENTOS DESCRIÇÃO: Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico, cor branca. DIMENSÕES E CAPACIDADE: Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; Altura máxima: 420 mm; Profundidade máxima: 420 mm; Volume mínimo: 1,5 litros. CARACTERÍSTICAS: Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Trava de segurança. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antideslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. ACESSÓRIOS: Batedor para mistura de massas leves e pesadas; Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios, Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.	1,00	UNID	516,66	516,66

	Memória: - 4GB DDR4 – 3200MHz Tela: tela antirreflexo de 15.6", HD (1366 x 768) retroiluminada por LED; Conectividade: Placa de rede Wireless 802.11ac; Porta Ethernet RJ45 gigabit; Conexões: No Mínimo 2(duas) portas USB 3.1, no mínimo 1(uma) porta USB 2.0, no mínimo 1(uma) porta HDMI, no mínimo 1 (uma) porta para headset/headphone e no mínimo 1(um) slot de leitura de cartão de memória SD ou superior; Armazenamento: Unidade de disco rígido com pelo menos 1Tb de espaço; Teclado: Padrão Brasileiro com teclado Numérico; Alimentação: Fonte de Alimentação Bivolt Automático AC 115/230V no padrão NBR 14136; Bateria de no mínimo 2 (duas) células de 30Wh ou superior; Sistema operacional: No mínimo Windows 10 home original com chave de licença fornecida pelo fabricante do notebook; O fabricante do equipamento deve disponibilizar no seu respectivo web site em português, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o notebook ofertado, na versão mais atual para download; Garantia: Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses, com atendimento no local; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo do equipamento especificado serão realizados onde se encontram (on-site), e concluídos em, no máximo, até 03 (três) dias úteis da abertura do chamado;				
--	---	--	--	--	--

		MÁXIMA: 1920 X 1080 (FULL HD/ PIXEL PITCH: 0,2652 X 0,2652MM/ SUPORTE DE CORES: 16,7 M/ ÂNGULO DE VISÃO: H:178° / V:178°/ FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 30 ~ 83 KHZ / 30 ~ 83 KHZ/ FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ / 56 ~ 61 HZ/ REVESTIMENTO DA TELA: ANTI-GLARE, HARD COATING (3H)/ ENTRADA DE SINAL: - HDMI - VGA D-SUB (RGB) - DVI-D/ RECURSOS: - RECURSOS ESPECIAIS: FLICKER SAFE, READER MODE, SUPER ENERGY SAVING - PLUG & PLAY - FURAÇÃO PARA SUPORTE DE PAREDE: 100 X 100/ CERTIFICAÇÕES: - ENERGY STAR 6.0 - ENERGY STAR 5.0 - FCC - CE - CB - TCO 6.0 - TUV/ COR: PRETO/ CONSUMO DE ENERGIA: 26W (TÍPICO)/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTERNA/ DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 548 X 246 X 367 MM/ DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO SEM BASE: 548 X 335 X 66 MM/ VOLTAGEM: BIVOLT/ CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 MONITOR LED 23" - 01 CABO DE FORÇA (POWER CORD) - 01 CABO VGA D-SUB (RGB) - 01 CABO HDMI - 01 MANUAL DO USUÁRIO. Garantia de 1 ano				
TOTAL						1.475,30
Lote: 13 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36580	Notebook Básico 4gb - 1TB - Tela de 15.6 pol - Com Sistema Operacional Processador: Deve atingir índice de no mínimo 5.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados do site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Possuir memória cache L3 do no mínimo 4 MB ou superior; Possuir, no mínimo, 02 (dois) núcleos físicos e 4 (quatro) threads de processamento, com frequência base mínima de 1.2 GHz sem uso de turbo boost, e frequência base com uso de turbo boost de no mínimo mínima 3.4GHz; Suporte a memória do tipo DDR4-3200MHz - dual channel de no mínimo 64GB, Não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos processadores.	2,00	UNID	4.433,36	8.866,72



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		NOMINAL DO CONTATO ATÉ 43 CM/TEMPERATURA OPERACIONAL: DE 0 A 50 C/TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: DE -40 A 70C/UMIDADE: 5% A 95% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSÇÃO/ESPECIFICAÇÕES SOBRE QUEDAS: SUPORTA MÚLTIPLAS QUEDAS DE 1,5M EM CONCRETO/IMUNIDADE A LUZ: AMBIENTE IMUNE A EXPOSIÇÕES DIRETA EM CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO NORMAIS EM ESCRITÓRIO E AMBIENTE FABRIL, BEM COMO EXPOSIÇÃO DIRETA A LUZ DO SOL/GARANTIA: 5 ANOS. (SIMILAR OU SUPERIOR: MOTOROLA LS 2208)				
TOTAL						714,98
Lote: 10 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15954	LIQUIDIFICADOR PARA USO DOMÉSTICO; CAPACIDADE DE 3 LITROS; MÍNIMO DE 5 VELOCIDADES + PULSAR; LÂMINAS REMOVÍVEIS; 1200 W DE POTÊNCIA; LIVRE DE BPA; BASE ANTIDERRAPANTE; TRAVA DE SEGURANÇA; COPO EM ACRILICO RESISTENTE; COR BRANCA; GARANTIA DE 1 ANO.	2,00	UNID	266,82	533,64
TOTAL						533,64
Lote: 11 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21473	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KILOS Capacidade de roupa seca: 15Kg, Mínimo de 7 programas de lavagem, 4 níveis de água, função de reutilização de água, filtro anti fiapo, enxágue automático. Material da porta/tampa em vidro Temperado, Material do Gabinete: Aço, Material do Cesto: Inox com Base de Plástico. Desligamento automático, pés reguláveis, Alças lateais. Mínimo de 1 ano de garantia. Selo Procel A, voltagem 127V. Garantia de 1 ano	1,00	UNID	2.437,50	2.437,50
TOTAL						2.437,50
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36633	Monitor para PC Widescreen LED - 23 polegadas - Full HD - bivolt MONITOR LED IPS FHD WIDESCREEN COM TAMANHO DA TELA: 23" POLEGADAS/ CONTRASTE: 5.000.000:1/ TEMPO DE RESPOSTA: 5MS (GTG)/ BRILHO: 250 CD/M²/ RESOLUÇÃO	1,00	UNID	1.475,30	1.475,30

		específicas para cada material. Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox. As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.				
		Garantia de 1 ano				
TOTAL						714,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36340	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR ARM9 200 MHZ/ MEMÓRIA: 32MB/ TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO: LASER/ VELOCIDADE DA IMPRESSÃO: 21 PPM PRETO/ RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO: ATÉ 2400 X 600 DPI/ CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 150 FOLHAS/ CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS/ CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL: 50 FOLHAS/ TIPOS DE MÍDIA SUPORTADAS: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, B5, B6/ CONECTIVIDADE: USB 2.0/ WIRELESS/ 110V/ GARANTIA: 1 ANO. (REFERÊNCIA: HL-1212W BROTHER - SIMILAR OU SUPERIOR) GARANTIA DE 1 ANO	1,00	UND	1.395,56	1.395,56
TOTAL						1.395,56
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35291	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER MANUAL (SUPORTE/GATILHO)/CARACTERÍSTICA S: DIMENSÕES: 15,2CM A X 6,3CM P X 8,4 CM/PESO: 146G SEM O CABO/ TENSÃO: 5 VOLTS/TIPO DE LEITOR: BIDIRECIONAL/CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO:UPC/EAN, CÓDIGO 39,CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC,CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS./FONTE DE LUZ: DIODO LASER VISÍVEL 650 NM/TAXA DE LEITURA: 100 SCANS POR SEGUNDO/CONTRASTE DE IMPRESSÃO: 20% DE REFLEXÃO (MIN.)/INDICADORES DE LEITURA: SONORO E LUMINOSA/INTERFACES DE COMUNICAÇÃO:TECLADO OU USB/DISTÂNCIA DE TRABALHO:	1,00	UNID	714,98	714,98

		Gabinete: Kmex GM-53Y1, Kmex GM-10TH				
		Alimentação: Corsair CV550				
		Kit teclado e mouse: HP GK1100				
TOTAL						6.643,33
Lote: 6 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16577	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP) Garantia de 1 ano	1,00	UNID	5.095,00	5.095,00
TOTAL						5.095,00
Lote: 7 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31342	FORNO DE MICROONDAS 30 LITROS Descrição: Forno de microondas Capacidade: Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 110V. Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Selo de certificação INMETRO. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas	1,00	UN	714,00	714,00

		tipo USB; Kit Mouse e Teclado: USB ou PS2 sem uso de adaptadores; Mouse: Óptico com design ergonômico, estrutura resistente, sensor óptico de no mínimo 1600 (um mil e seiscentos) dpi ajustáveis através de botão específico, comprimento mínimo do cabo: 1,60m; cabo de PVC ou de melhor qualidade; Teclados: Mínimo de 105 teclas tipo membrana, padrão ABNT2, retroiluminado, 12 teclas multimídia, resistente a pequenos derramamentos de líquidos, comprimento mínimo do cabo: 1,80m; cabo de PVC ou de melhor qualidade; Garantia mínima do kit: 12 meses; Deve ser fornecido Mouse-pad junto com o computador; Garantia: Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, com atendimento no local; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo do equipamento especificado serão realizados onde se encontram (on-site), e concluídos em, no máximo, até 03 (três) dias úteis da abertura do chamado; O atendimento será em regime de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00h; Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. Referências: CPU: AMD Ryzen 5 PRO 4650G, Intel Core i5-10400; Memória: ADATA 8GB DDR4 2666MHZ MB: B460 HD3, B550M DS3H, B550M DS3H AC, H470M DS3H; SSD: WD SN550 BLUE 250GB NVME - 2280				
--	--	---	--	--	--	--

	Slot de Expansão: No mínimo 01 (um) slot PCI Express x16 - 3.0 ou superior; No mínimo 01 (um) slot PCI Express x4 - 3.0; No mínimo 01 (um) slot PCI Express x1 - 3.0 ou superior; O fabricante da placa mãe deve disponibilizar no seu respectivo web site em português, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download; Armazenamento: Unidade de disco sólido do tipo (SSD) padrão M.2 NVME com capacidade de armazenamento de no mínimo 250GB (duzentos e quarenta gigabytes) ou superior; Gabinete: Construído no padrão Mini ATX ou ATX (Advanced Technology Extended); Possuir, pelo menos 01 (uma) baia externa de 5.25 polegadas, 01 (uma) baia interna de 2.5 polegadas, 01 (uma) baia interna de 3.5 polegadas e 01 (uma) baia interna de 2.5 ou 3.5 polegadas. Possuir pelo menos 04 (quatro) slots de expansão. Conter no mínimo 02 (duas) portas USB 2.0 e 01 (uma) HD Áudio; O Gabinete deve disponibilizar saídas de ar sendo no mínimo 02 (duas) saídas de 120x120mm, podendo ser laterais, traseira ou superiores; O gabinete deve possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos para garantir a temperatura segura de funcionamento e vida útil de todos os componentes. Fonte de Alimentação: Fonte de Alimentação interna Bivolt Automático AC 115/230V com 550W reais, PFC ativo e Certificação de nível de eficiência energética mínima tipo 80 Plus Bronze com cabos de conexão à rede elétrica no padrão NBR 14136; Acessórios: Conectividade: O computador deverá dispor de Placa De Rede Wireless PCI Express x1 de no mínimo 300mbps - com antenas de 2dBi (dois decibéis) omnidirecionais destacáveis; Caixa de som: Caixa de som de no mínimo 3w (três watts), interface P2 e alimentação				
--	--	--	--	--	--

		Memória: 8GB DDR4 - 2666MHz Deve ser instalado no mínimo 8GB (oito gigabytes) de memória instalada em um único módulo do tipo DDR4-2666MHz (dois mil e seiscentos e sessenta e seis megahertz) ou superior, com suporte à tecnologia Dual Channel e compatível com o restante do sistema; Placa Mãe: Placa mãe compatível com o restante do sistema, com chipset da mesma marca do fabricante do processador; Possuir no mínimo 04 (quatro) slots para memória do tipo DDR4 DIMM com suporte mínimo a 32GB (trinta e dois gigabytes) por slot DIMM, Suporte a módulos DDR4 de 2666 MHz, Suporte a arquitetura Dual Channel; Possuir no mínimo 02 (duas) opções de saídas gráfica de alta definição, uma tipo D-Sub ou DVI-D e uma do tipo HDMI, Suporte à resolução mínima de 1920x1200@60 Hz nas portas D-Sub/DVI, e no mínimo 4096x2160@30 Hz na porta HDMI, Controladora de vídeo integrada ao processador com capacidade de compartilhamento dinâmico de memória; Interface de Armazenamento: No mínimo 02 (dois) slot tipo M.2 com suporte a SSDs tipo 2280; Dispor no mínimo de 04 (quatro) portas SATA 6Gb/s com suporte a RAID 0, RAID 1 e RAID 10; Portas USB: No mínimo 04 (quatro) portas USB 3.2 Gen1 ou superior soldadas diretamente à placa-mãe em sua parte traseira; e no mínimo 02 (duas) portas USB 2.0 ou superior soldadas diretamente à placa-mãe em sua parte traseira; Não será permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI para disponibilização das portas USB solicitadas; Conectores Externos: No mínimo 01 (uma) porta PS/2 Para teclado/mouse; 01 Porta LAN Gigabit (10/100/1000 Mbit); No mínimo 3 (três) Conectores Jack de áudio 7.1 (entrada de linha, saída de linha e Entrada de microfone); Conectores Internos: No mínimo 01 (um) conector interno USB 3.2 Gen 1 ou superior; No mínimo 01 (um) conectores interno USB 2.0 ou superior;				
--	--	--	--	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



		Estrutura da cama construída com perfis de aço 50X25X2,65mm. Com quatro divisórias de articulações com cantoneiras de 1" X 1/8 e revestidas por chapas de aço na espessura de 0,6mm que garantem um movimento suave e silencioso e que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito. Cabeceiras e Peseiras removíveis produzidas em material termoplástico de alta-resistência. Cores nos detalhes de acabamento das cabeceiras e peseiras verde (à definir tonalidade). Estrutura de aço carbono de 1" ¼ X 1,20mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava". Grades deslizantes com regulagem de altura. Eletrostática em epóxi na cor branca. Rodízios de 3" de diâmetro, sendo dois com freio e dois sem freio em diagonal. Garantia de 1 Ano.				
TOTAL						15.363,60
Lote: 5 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36576	COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO 2021 Processador: Deve atingir índice de no mínimo 12.450 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados do site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Possuir memória cache L3 de no mínimo 8 MB ou superior; Possuir, no mínimo, 06 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads de processamento, com frequência base mínima de 2.9 GHz sem uso de turbo boost, e frequência base com uso de turbo boost de no mínimo mínima 4.2GHz; Suporte a memória do tipo DDR4-2666MHz - dual channel de no mínimo 64GB, Não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos processadores.	1,00	UNID	6.643,33	6.643,33



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



TOTAL						1.874,00
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38303	AUTOCLAVE 5L Especificações Técnicas: - Estrutura metálica, revestido com pintura em pó; - Tanque e bandeja aramada: aço inox; - Capacidade: 05 litros; - Tempo do ciclo com secagem: até 1h e 30min; - Secagem: porta entreaberta; - Despressurização manual; - Manômetro analógico; - Esteriliza até 8 envelopes por ciclo; - Consumo de água destilada: 100 ml/ciclo; - Dimensões do Produto: 41x27x28 cm (CxLxA); - Dimensões da Câmera: 28x16 cm (Cx D); - Pressão de Esterilização: 1,0 kgf/cm² até 2,0 kgf/cm²; - Temperatura: 121°C até 134°C (± 1°C); - Potência: 600W; - Voltagem: bivolt automático; - Garantia de 1 ano	1,00	UNID	2.942,40	2.942,40
TOTAL						2.942,40
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5176	CADEIRA PLASTICA 04 PES SEM BRAÇO - Material polipropileno branco; - Produto aditivado com anti-UV, resistente aos raios solares; - Resiste a uma carga estática de até 154kg; - Dimensões: Comprimento: 510mm, Largura: 430mm, Altura: 890mm; - Garantia de 12 meses.	20,00	UN	49,40	988,00
TOTAL						988,00
Lote: 4 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38292	CAMA HOSPITALAR FAWLER 3 MOVIMENTOS MANUAL COM GRADES DESLIZANTES Movimentos: Fowler/Semi-Fowler, flexão de pernas, dorso, vascular e elevação de leito Dimensões Totais do leito: 0,90x1,90 cm Altura mínima do leito: 45 cm Altura máxima do leito: 70 cm Grades laterais: 1,20X0,40 cm Capacidade máxima: 130 kg	4,00	UNID	3.840,90	15.363,60



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 84/2022

1 – OBJETO

A Presente Licitação tem por finalidade o Registro de Preços para **Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Lar São Vicente de Paulo (Asilo São Vicente) através da Secretaria Municipal de Assistência Social com a Emenda Parlamentar 202130840001** com prazo de entrega de **10 Dias**, com previsão contratual máximo de **12 Meses**, atendendo as necessidades da Administração Municipal.

2 - JUSTIFICATIVA

O Lar São Vicente de Paulo (Asilo São Vicente) atende idosos que precisam de cuidados permanentes deste município e de toda região, é uma instituição de caridade sem fins lucrativos, com natureza de instituição de longa permanência para idosos (ILPI), que é mantida com doações e com algumas aposentadorias de seus asilados, sendo assim a instituição precisa de ajuda para melhorar cada vez mais a qualidade de seus assistidos. O que torna a compra destes equipamentos fundamental, pois irá melhorar o dia a dia de cada interno, e também dos funcionários da instituição que poderão prestar um serviço de mais qualidade. Sendo assim justificada a aquisição dos mesmos.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38298	AQUECEDOR ELÉTRICO 127V 3 NÍVEIS DE POTÊNCIA, SENDO 1 DE VENTILAÇÃO E 2 DE AQUECIMENTO COM GRADUAÇÃO DE TEMPERATURA; POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO; CINCO OPÇÕES DE CONTROLE DE TEMPERATURA; LUZ DE FUNCIONAMENTO VERMELHA; CORDÃO ELÉTRICO COM 1,40 M DE COMPRIMENTO; GARANTIA DE 1 ANO.	10,00	UND	187,40	1.874,00



MUNICÍPIO DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico
Nº 84/2022
Processo Administrativo
Nº 595/2022

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

Objeto

Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Lar São Vicente de Paulo (Asilo São Vicente) através da Secretaria Municipal de Assistência Social com a Emenda Parlamentar 202130840001;

Prazo de Entrega/Execução: (10 Dias);

Previsão Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 100.679,48 (Cem Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3							
4							
5							
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			

VOLUME II